



## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 152/2020 para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**, que visa o ***registro de preços para futura e eventual aquisição de refletores e braços de poste para uso da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento e para Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Córrego Fundo/MG***, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, as seguintes empresas: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 86.573.904/0001-21, com sede administrativa à Rua Novo Horizonte, nº 500, Bairro Jardim Esplanada, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35.588-000. Neste ato, representada por **Bruno Henrique da Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 093.094.926-94, residente e domiciliado à Rua da Gameleira, nº 75 B, na cidade de Arcos/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3351-3043 / 3351-3234 e e-mail: esteioarcos@yahoo.com.br. **ELETRO ZAGONEL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 81.365.223/0001-54, com sede administrativa à Rodovia BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP: 89.870-000. Neste ato, representada por **Rodrigo Alves da Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 038.235.326-93, residente e domiciliado à Rua Raimundo Francisco de Faria, nº 121 A, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Sendo o telefone da empresa (49) 3366-6000/ (37) 9 8826-7176 e e-mail: luciane@zagonel.com.br/rodrigoheramos@hotmail.com. **ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 33.411.460/0001-61, com sede administrativa à Rua São Geraldo, nº 273, Bairro Lourdes, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35588-000. Neste ato, representada por **France Leal Frias**, pessoa física inscrita no CPF: 037.226.166-38, residente e domiciliado à Rua Francisco Resende, nº 741 B, na cidade de Lagoa da Prata/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 9 9959-5972 / 98838-9049 e e-mail: axiamix@hotmail.com. **POLO COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 24.507.460/0001-79, com sede administrativa à Olinto Magalhães, nº 1478, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.830-050. Neste ato, representada por **Bernardo Souza e Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 125.839.576-27, residente e domiciliado à Rua Guacira, nº 225, distrito de Pindorama, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.865-040. Sendo o telefone da empresa



(31) 3416-0543 e e-mail: polocomercialeirele@gmail.com. Registra-se que as licitantes **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e POLO COMERCIAL EIRELI** comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que as licitantes: **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, ELETRO ZAGONEL LTDA, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e POLO COMERCIAL EIRELI** atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de **01 (uma) página**. Encerrada a fase de lances verbais, declarou-se vencedora a licitante **POLO COMERCIAL EIRELI**, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores”, composto de **02 (duas) páginas**. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão se encontra dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **POLO COMERCIAL EIRELI** estavam em acordo com o Edital, exceto pela Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (exigida no 6.2.2.5) que está com prazo de validade expirado. Considerando que a licitante comprovou qualidade de Microempresa, poderá contar com os benefícios concedidos na fase de habilitação, garantidos pela Lei Complementar 123/2006, transcritos no edital no item 13.3.2 (13.3.2 No caso da licitante ser uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte e apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua declaração como licitante vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação”. Dessa forma, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para a licitante apresentar documentação regularizada, sob pena de ser inabilitada e ser convocado o próximo licitante, classificado no certame pelo menor preço. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, e mesmo considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por não adjudicar o objeto do certame. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelos



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

e-mails supramencionados. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

---

Aline Patrícia da Silveira Leal  
Pregoeira

---

Eurene do Carmo Faria Ferreira  
Membro

---

Jair Câmara Rodrigues  
Membro

---

Juliana Costa Khouri  
Membro

#### LICITANTES PRESENTES

---

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ: 86.573.904/0001-21  
Bruno Henrique da Silva  
CPF: 093.094.926-94

---

ELETRO ZAGONEL LTDA  
CNPJ: 81.365.223/0001-54  
Rodrigo Alves da Silva  
CPF: 038.235.326-93

---

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 33.411.460/0001-61  
France Leal Frias  
CPF: 037.226.166-38

---

POLO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 24.507.460/0001-79  
Bernardo Souza e Silva  
CPF: 125.839.576-27